

[POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA](#)

Câmara aprova MP que prorroga contratos de servidores do Incra

Poderão ser prorrogados 27 contratos de pessoal até julho de 2023

18/11/2020 - 19:16

Câmara aprova prorrogação de contratos do Incra - 18/11/20



A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (18) a Medida Provisória [993/20](#), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) a prorrogar, até 28 de julho de 2023, 27 contratos de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades do órgão. A MP será enviada ao Senado. Em seguida, a [Ordem do Dia](#) do Plenário da Câmara foi encerrada.

A MP perde a vigência no dia 24 de novembro e foi aprovada com parecer favorável do relator, deputado [Evair Vieira de Melo \(PP-ES\)](#), na forma do texto original. A extensão de prazo é aplicável aos contratos firmados a partir de 2 de julho de 2014.

O impacto orçamentário-financeiro da medida é de aproximadamente R\$ 6,7 milhões para o período, segundo a Secretaria-Geral da Presidência da República.

Concurso público

O único [destaque](#) votado e rejeitado pelo Plenário pretendia incluir no texto emenda do deputado [Enio Verri \(PT-PR\)](#) determinando ao Incra que realizasse, após o fim dessa prorrogação, concurso público para o preenchimento dos cargos referentes aos contratos prorrogados.

Partidos de oposição defenderam a realização de concurso público. Para o deputado [Leo de Brito \(PT-AC\)](#), isso é fundamental para reforçar a estrutura do Incra e dar mais oportunidade aos trabalhadores que querem ter acesso à terra e regularização de suas posses. "Nada substitui o concurso público para habilitar quem trabalha no Incra", declarou.

"O tempo de prorrogação é suficiente para se organizar um concurso público", argumentou a deputada [Jandira Feghali \(PCdoB-RJ\)](#).

Já o deputado [Tiago Mitraud \(Novo-MG\)](#) afirmou que a realização de um concurso público seria um atestado de ineficiência do Estado, pois demonstraria que é necessário contratar servidores por 35 anos para resolver o problema da reforma agrária. "É impensável abrir concurso público. Se esse serviço pode ser feito em menos tempo, não faz sentido fazer concurso público para uma demanda temporária", ponderou.

O deputado [General Peternelli \(PSL-SP\)](#) reconheceu que o concurso público poderia ser uma necessidade depois da pandemia, mas disse que o assunto deve ser regulado dentro de estrutura própria. "Só dizer que vai ter concurso público não vai surtir o efeito desejado. A regulamentação deve ocorrer em outra oportunidade. O Incra e outros órgãos são essenciais, mas o

momento precisa ser mais bem pensado e elaborado", afirmou.

- [Saiba como funcionam as sessões virtuais do Plenário](#)
- [Saiba mais sobre a tramitação de medidas provisórias](#)

Reportagem - Eduardo Piovesan e Francisco Brandão

Edição - Pierre Triboli

Ouçã esta matéria na Rádio Câmara



Baixe

00:00 / 00:00

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'.

0 COMENTÁRIOS

[Comentar](#)

SUA OPINIÃO SOBRE: MPV 993/2020

[Vote na enquete](#)

[Mande sua opinião para os deputados citados](#)

ÍTEGRA DA PROPOSTA

- [MPV-993/2020](#)

VEJA TAMBÉM



Projeto incentiva ações para beneficiar trabalhadora rural familiar com título da reforma agrária



Propostas determinam recuperação de terras queimadas